

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG  
**118479**

Número do Processo - SEI  
**202600005004087**

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

### Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

<b>1.1. Dados do Processo</b>	Número do Processo Administrativo no Sei 202600005004087
<b>1.2. Adequação Orçamentária</b>	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

**Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

<b>2.1. Descrição resumida do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, com fornecimento eventual e parcelado de planejamento, apoio logístico, organização, promoção e execução de eventos.
<b>2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
<b>2.3. Natureza da execução do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços: não continuada
<b>2.4. Característica do objeto</b>	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
<b>2.5. Instrumento Contratual</b>	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
<b>2.6. Prazo de vigência contratual</b>	O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assim dispõe: "Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso". A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS**

**3.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Único	
<b>Descrição do item 001</b>	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Espaço climatizado, capacidade de até 200 pessoas sentadas, Infraestrutura para instalação de equipamentos audiovisuais conforme necessidade, Recepção, área para café/ água e alimentação, copa e banheiros próximos. Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.100,33
Valor Total	R\$ 14.200,66

Único	
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Espaço climatizado, capacidade de até 300 pessoas sentadas. Infraestrutura para instalação de equipamentos audiovisuais conforme necessidade. Recepção, área para café/ água e alimentação, copa e banheiros próximos. Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 9.333,79
Valor Total	R\$ 18.667,58

Único	
<b>Descrição do item 003</b>	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Espaço climatizado, capacidade de até 600 pessoas sentadas. Infraestrutura para instalação de equipamentos audiovisuais conforme necessidade. Recepção, área para café/ água e alimentação, copa e banheiros próximos. Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 18.346,53
Valor Total	R\$ 73.386,12

Único	
<b>Descrição do item 004</b>	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Espaço climatizado, capacidade mínima de 800 pessoas sentadas; Infraestrutura para instalação de equipamentos audiovisuais conforme necessidade, Recepção, área para café/ água e alimentação, copa, banheiros próximos; Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 24.000,00
Valor Total	R\$ 96.000,00

Único

**Descrição do item 005**

Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, centro de convenções, com capacidade entre 150 e 500 pessoas.

**Informações Adicionais**

Espaço com capacidade para 150 a 500 pessoas sentadas; Palco com área mínima de 40 m<sup>2</sup>; Sonorização própria ou condições para instalação de equipamentos de áudio e vídeo; Salas multiuso anexas ao auditório (Sala de trabalho, Sala VIP, Sala de apoio, Sala para oficinas, entre outras) para coordenação e execução do evento; Estruturas para execução e logística do evento; Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 25.147,41
Valor Total	R\$ 100.589,64

Único

**Descrição do item 006**

Código 6471 - Locação de Salas, Espaço para Eventos ou Reuniões.

**Informações Adicionais**

Tipo: auditório e/ou sala; Capacidade mínima: 60 pessoas; Mobiliário: cadeiras e/ou poltronas estofadas e/ou carteiras com apoio para escrita; Climatização; Infraestrutura técnica para instalação de computadores e equipamentos audiovisuais e de sonorização compatíveis com o espaço; Acesso à internet de qualidade e estável; Ambiente adequado para eventos, reuniões, treinamentos ou palestras. Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 37.500,00

Único

**Descrição do item 007**

Código 6055 - Locação de Aparador, bufett madeira com portas.

**Informações Adicionais**

Aparador buffet em madeira, Quantidade aproximada de portas: 4 portas; Medidas aproximadas: 2,00 m (comprimento) x 0,50 m (largura) x 0,70 m (altura).

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 237,50
Valor Total	R\$ 2.375,00

Único

**Descrição do item 008**

Código 6055 - Locação de Aparador, espelhado (a).

**Informações Adicionais**

Aparador espelhado Medidas aproximadas: 1,80 m (comprimento) x 0,60 m (largura) x 0,90 m (altura).

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 286,35
Valor Total	R\$ 859,05

Único

**Descrição do item 009**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, poltrona.

**Informações Adicionais**

Poltrona decorativa - Estrutura: madeira maciça, com acabamento refinado e estabilidade; Revestimento: tecido suede ou linho, macio e elegante; Tamanho aproximado: 60 cm (altura) x 60 cm (largura) x 55 cm (profundidade);Cor: a ser definida conforme o tipo e temática do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 232,45

Valor Total	R\$ 11.622,50
-------------	---------------

Único	
<b>Descrição do item 010</b>	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Banco tipo Puff.	
<b>Informações Adicionais</b>	
banco tipo puff - estofado, confortável e versátil; Material: revestimento em tecido ou couro sintético, resistente; Dimensões aproximadas: tamanho padrão, adequado para acomodar confortavelmente uma pessoa; conforme demanda do evento, com opções para personalização	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 212,88
Valor Total	R\$ 10.644,00

Único	
<b>Descrição do item 011</b>	
Código 397 - Sofá, estrutura em madeira, estofado (a), com 2 lugar (es).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Capacidade: para 2 ou 3 lugares; Revestimento: em cores, modelos e materiais variados, conforme escolha da contratante e tipo de evento; Dimensões aproximadas: Profundidade: 100 cm Largura: 210 cm Altura: 100 cm Uso: adequado para áreas de recepção, lounges, salas de espera e demais ambientes sociais em eventos; Serviço incluso: locação, entrega, montagem, manutenção e retirada.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 320,00
Valor Total	R\$ 3.200,00

Único	
<b>Descrição do item 012</b>	
Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, bistrô, com 4 banquetas (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
01 mesa bistrô alta, 04 banquetas, Estrutura e acabamento: Pés e estrutura das banquetas e mesa em aço com acabamento antiderrapante, almofadados; Dimensões aproximadas: Altura: 1,00 m Diâmetro do tampo: 65 cm Banquetas: Profundidade: 32 cm Largura: 32 cm Altura: 94 cm Condições de locação:	
Período (Meses)	1

Quantidade	20
Unidade	jogo
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 200,89
Valor Total	R\$ 4.017,80

Único

**Descrição do item 013**

Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, cadeira (s), em PVC, sem braços.

**Informações Adicionais**

Cadeiras plásticas em PVC, na cor branca ou preta (conforme demanda do evento), Fabricadas em polipropileno (plástico).

Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 11,04
Valor Total	R\$ 22.080,00

Único

**Descrição do item 014**

Código 219 - Cadeira, fixa estofada, empilhável, sem braços, , com altura do assento de 450 mm.

**Informações Adicionais**

Cadeira estofada sem braço (metal, acrílico ou madeira), adequada ao perfil do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 26,42
Valor Total	R\$ 26.420,00

Único

**Descrição do item 015**

Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Toalha para aparador.

**Informações Adicionais**

Toalha para aparador - sendo a cor a ser definida de acordo com o evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 32,50
Valor Total	R\$ 812,50

Único

**Descrição do item 016**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, toalha de mesa.

**Informações Adicionais**

Toalha de mesa - de seda ou outro tecido de categoria similar para mesas redonda ou similar de 8 a 10 lugares, de acordo com padrão de decoração do ambiente.

Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 19,51
Valor Total	R\$ 3.902,00

Único

**Descrição do item 017**

Código 63 - Toalha, de mesa, pequeno (a), 4 lugar (es), 58% em algodão e 42% em poliéster, medindo aproximadamente 1,40 x 1,40 cm.

**Informações Adicionais**

Toalha de mesa para 4 lugares, sendo de seda ou outro tecido de categoria similar para mesas redonda ou similar, de acordo com padrão de decoração do ambiente.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 12,80
Valor Total	R\$ 3.840,00

Único

**Descrição do item 018**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, púlpito.

**Informações Adicionais**

Locação, montagem e desmontagem de púlpito em acrílico.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 331,62
Valor Total	R\$ 1.658,10

Único

**Descrição do item 019**

Código 275 - Climatizador, evaporativo, vazão de ar de no mínimo 4.500 Nm<sup>3</sup>/h, reservatório com capacidade mínima para 45 L, tensão de de 220 V.

**Informações Adicionais**

Climatizador evaporativo por aspersão, Volume de ar movimentado: 4.500 m<sup>3</sup>/h; Inclusa a instalação dos equipamentos.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 430,88
Valor Total	R\$ 8.617,60

Único

**Descrição do item 020**

Código 4438 - Frigobar, capacidade mínima de 120 L, 220V, cor branca.

**Informações Adicionais**

Frigobar refrigerador para pequenos ambientes, Capacidade de armazenamento: 120 litros.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 363,60
Valor Total	R\$ 1.818,00

Único	
<b>Descrição do item 021</b>	
Código 643 - Locação de Box Truss, em estrutura Q30.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Locação de Box Truss (Estrutura para Backdrop (ground) sendo 3.000 metros lineares , incluindo o cubos e sapatas com os parafusos. Acabamento Anti- Corrosão com montagem e desmontagem.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3000
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 70,79
Valor Total	R\$ 212.370,00

Único	
<b>Descrição do item 022</b>	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, piso tipo deck em madeira tratada, revestido com grama sintética, inclusos aterramento, montagem e desmontagem.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Sistema modular tipo pallet, confeccionado com material resistente e de alta durabilidade; Dimensões aproximadas de 1,00 metro x 1,00 metro, com altura de 10 cm; As peças deverão ser niveladas, estabilizadas e travadas entre si, garantindo segurança, uniformidade e firmeza na circulação de pessoas ou instalação de equipamentos; Cobertura em chapa de compensado de 15 mm, com acabamento firme e resistente a impactos e cargas pontuais; Revestido com carpete de 4 mm de espessura, colado ou fixado de forma uniforme, sem bolhas ou áreas soltas, nas cores a serem definidas conforme o evento; Aterramento elétrico: Deverá ser executado sistema de aterramento da estrutura, conforme as normas técnicas vigentes de segurança elétrica;	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 113,33
Valor Total	R\$ 33.999,00

Único	
<b>Descrição do item 023</b>	
Código 786 - Locação de Tenda, galpão duas águas, com lona branco (a), com medidas aproximadas de 20 x 50 m.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Estrutura do tipo treliçada com sapatas, pilares, vigas, tesouras, terças e cumeeiras; Fabricada em ferro galvanizado conforme normas vigentes: Instalações elétricas e aterramento; Dimensões mínimas	

aproximadas dos perfis metálicos: Perfis principais: 100mm x 100mm #14;Travas: 50mm x 30mm #14;Contraventamento longitudinal entre pilares, terças e vigas com: Cabos de aço galvanizado com alma ou Tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados; Estrutura dimensionada para suportar vento de até 100 km/h; Fixação segura da estrutura com elementos metálicos apropriados. cobertura e fechamento: Lona vinílica com tecido sintético coberto com PVC laminado; Cor: branca, com mesmo material em toda a cobertura e fechamento lateral/testeiras; Características da lona: Impermeável, autoextinguível, anti-mofo, anti-fungos, anti-raios UV/IV, com blackout; Fixação com cordas de polipropileno, ganchos e argola; Com alças para abertura e amarração segura dos vãos abertos; Aberturas laterais opcionais entre vãos e fechamento frontal e traseiro obrigatório. Utilização de cabos com dupla isolamento para toda a estrutura metálica. Apresentação de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) Montagem e instalação da tenda;

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 73.333,33
Valor Total	R\$ 219.999,99

Único

#### Descrição do item 024

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estandes, modulares, medindo aproximadamente 3 x 3 metros.

#### Informações Adicionais

Estrutura Octanorm com divisórias em painéis TS dupla face na cor branca, acopladas a montantes metálicos; 02 balcões de atendimento integrados por estande, nas dimensões de 1,00m x 1,00m, com acabamento frontal padronizado; Sistema de iluminação composto por: Lâmpadas fluorescentes; Revestimento externo com vinil adesivo autocolante e aplicação de comunicação visual personalizada (arte fornecida pela contratante);Incluso técnico especializado para montagem e aplicação da plotagem, sem custos adicionais operacionais para a contratante.

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 547,25
Valor Total	R\$ 54.725,00

Único

#### Descrição do item 025

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estandes, modulares, medindo aproximadamente 3 x 3 metros.

#### Informações Adicionais

Estande Modular em pallets - Dimensões aproximadas do estande: 3 m x 3 m, Material da estrutura: pallets de madeira padronizados, Piso: Módulos de madeira tipo deck ou equivalente Dimensão

aproximadas dos módulos: 1,00m x 1,00m Altura: 0,07m, Balcão (bancada) de atendimento: Integrado à estrutura Medidas: 2,50m x 0,50m Testeira de identificação: Medidas: 0,40m x 2,20m Deve conter a identificação visual personalizada do evento; Iluminação: Lâmpadas fluorescentes ; Comunicação visual: Revestimento em vinil autoadesivo Plotagem da arte enviada pela contratante, Serviços inclusos: Montagem, instalação e manutenção da estrutura e aplicação da comunicação visual.

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 599,50
Valor Total	R\$ 59.950,00

Único

#### Descrição do item 026

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, de piso estruturado modular, com montagem, manutenção e desmontagem.

#### Informações Adicionais

Piso Estruturado Modular - Estrutura base: Composta por estrutura tubular metálica com altura regulável para nivelamento em diferentes terrenos; Travamento inferior realizado por chapa metálica dobrada para garantir rigidez e estabilidade; Travessas de sustentação fabricadas em chapa metálica em formato pico, garantindo resistência e sustentação uniformes; Capacidade mínima de carga distribuída de 500 kg/m<sup>2</sup>; Placas modulares: Placas de piso com dimensão aproximada de 2,20 metros x 1,60 metros; ;Acabamento: Forração superior em carpete de cor a ser definida no projeto básico do evento, aplicado de forma uniforme e firme, sem rugas ou áreas soltas; Inclusão de parapeitos em toda a extensão da estrutura, conforme normas de segurança vigentes; Disponibilização de escadas e rampas de acesso, quando necessário, atendendo à acessibilidade e conforto dos usuários; Aterramento elétrico: Serviço de aterramento conforme normas técnicas vigentes, com conexão segura à malha de terra ou sistema próprio; Garantia de proteção elétrica para segurança contra descargas e interferências; Montagem conforme projeto aprovado pela contratante; Manutenção corretiva durante o período de uso; Desmontagem, retirada e limpeza da área ao final do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 177,50
Valor Total	R\$ 53.250,00

Único

#### Descrição do item 027

Código 786 - Locação de Tenda, Piramidal, com medidas aproximadas de 6 x 6 m.

#### Informações Adicionais

Locação de Tendas Piramidal de 6,0m x 6,0m, com serviço de montagem e desmontagem. Lonas sem furos.

Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação, com fechamento lateral, Estrutura firme e segura, cobertura de lona de alta resistência e impermeável na cor branca, preferencialmente. A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia antes da data do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 837,50
Valor Total	R\$ 8.375,00

Único

### Descrição do item 028

Código 786 - Locação de Tenda, Piramidal, com medidas aproximadas de 8 x 8 m.

### Informações Adicionais

locação de Tendas Piramidal de 8m x 8,0m, com serviço de montagem e desmontagem. Lonas sem furos. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação, com fechamento lateral, Estrutura firme e segura, cobertura de lona de alta resistência e impermeável na cor branca, preferencialmente. A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia antes da data do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.100,00
Valor Total	R\$ 11.000,00

Único

### Descrição do item 029

Código 786 - Locação de Tenda, Piramidal, com medidas aproximadas de 10 x 10 m.

### Informações Adicionais

locação de Tendas Piramidal de 10m x 10m, com serviço de montagem e desmontagem. Lonas sem furos. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação, com fechamento lateral, Estrutura firme e segura, cobertura de lona de alta resistência e impermeável na cor branca, preferencialmente. A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia antes da data do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00

Valor Unitário	R\$ 1.312,50
Valor Total	R\$ 65.625,00

Único

**Descrição do item 030**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, balcão padronizado.

**Informações Adicionais**

Fornecimento em regime de locação, incluindo serviços de montagem, manutenção e desmontagem, Balcão padronizado com fechamentos laterais e frontais, Prateleiras internas para organização e armazenamento, Portas de correr com sistema de tranca para segurança, Dimensões aproximadas: comprimento 1,0 metro, largura 0,50 metro e altura 1,0 metro.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 555,00
Valor Total	R\$ 5.550,00

Único

**Descrição do item 031**

Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, padrão standard.

**Informações Adicionais**

locação de cabine sanitária: Instalação e retirada das cabines sanitárias, individual e portátil, com as características mínimas : Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; · Com caixa para dejetos, mínimo 220 litros de capacidade; Assento sanitário com tampa; Teto translúcido (branco leitoso), para aproveitamento da iluminação externa; Piso antiderrapante; Entradas de ventilação; Trinco resistente à violação e com indicação ?livre/ocupado? externo; Com opção de mictório; Com porta papel higiênico, devidamente abastecidos; Com identificação externa, através de adesivos como Masculino ou Feminino; Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 150°. CAMINHÃO SUCÇÃO/HIDROJATO e limpeza durante todo o evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 524,75
Valor Total	R\$ 52.475,00

Único

**Descrição do item 032**

Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, adaptado a cadeirante e PNE - Portadores de Necessidades Especiais.

**Informações Adicionais**

Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; Com caixa para dejetos mínimo 150 litros de capacidade; Assento sanitário com tampa; Teto translúcido (branco leitoso), para aproveitamento da iluminação externa; Piso antiderrapante, acessível com rampa de acesso para cadeirantes; Com barras de segurança laterais, para apoio e acessibilidade; Entradas de ventilação; Com identificação externa, através de adesivos como Masculino ou Feminino ; identificação de PCD; Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 150°. CAMINHÃO SUCÇÃO/HIDROJATO e limpeza durante todo o evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 524,99
Valor Total	R\$ 26.249,50

Único

**Descrição do item 033**

Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, Tipo palestra, contendo caixas Bi-amplificadas de 1000 watts RMS, montadas em tripé tipo mixer console digital 09 canais, monitores de chão, amplificação e cabos, microfones sem fio UHF com pedestal, microfones com fio com pedestal, notebook para emissão de músicas ambientes.

**Informações Adicionais**

Sistema com estrutura de no mínimo 2 caixas bi-amplificadas de 1000 watts, montadas em tripé, marcas compatíveis; Mixer console digital de 9 canais, marcas compatíveis, 2 monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalentes, com amplificação e cabeamento completo; 2 microfones sem fio UHF com pedestal, marcas compatíveis; Sistema completo deverá incluir todo cabeamento necessário; Presença de técnico(s) especializado(s) para operação e suporte durante todo o evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.171,25
Valor Total	R\$ 15.856,25

Único

**Descrição do item 034**

Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, de pequeno porte.

**Informações Adicionais**

locação de sonorização para eventos, de pequeno porte. - Complemento TR: Estrutura de no mínimo 4 a 6 caixas full-range de 800?1200W + 2 subwoofers de 1100?2600W, SPL mínimo 126/132 dB. Monitores: 2 a 4 caixas de 800?1200W. Mesa digital: 16 a 24 canais, 8 saídas. Microfones: até 4 sem fio (2 de mão + 2 headset), 8 a 10 com fio, 2 condensadores, kit bateria básico. Direct box: 6 a 8 unidades. Backline: pode ser opcional, conforme demanda (guitarra, baixo, bateria).

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.850,27
Valor Total	R\$ 57.005,40

Único

**Descrição do item 035**

Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, de médio porte.

**Informações Adicionais**

P.A. Principal: Sistema 4 vias (Sub, Low, Mid, High) em Line Array.12 a 16 caixas de alta potência (6 a 8 por lado). Potência unitária entre 880W e 2250W. SPL mínimo: 126 dB.Center Fill: 2 a 4 caixas de alta potência, mesmo modelo do P.A. Potência entre 880W e 2250W.SPL mínimo: 126 dB.Subwoofers: 12 a 16 unidades. Potência entre 2000W e 2600W.SPL mínimo: 132 dB.Side Fill: 2 a 4 caixas de alta potência (880W a 2250W, mínimo 126 dB). 2 a 4 subwoofers (2000W a 2600W, mínimo 132 dB).Monitores de palco: 6 a 8 monitores de 800W a 1200W, mínimo 126 dB.1 subwoofer dedicado para bateria (2000W a 2600W, mínimo 132 dB).Mesas de som: 1 mesa digital principal com 32 a 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.1 mesa auxiliar (24 a 32 canais) opcional para monitor. 1 sistema de fones de ouvido com 8 vias. 7 sem fio (4 bastões de mão + 3 headsets), Shure ou Sennheiser.12 a 14 com fio cardioide, Shure ou Sennheiser.4 a 6 com fio condensador, Shure, Sennheiser ou AKG.1 kit de microfones para bateria (Shure ou Sennheiser). Direct Box: 8 a 10 passivos. Pedestais: 12 a 14 unidades. Backline: 1 amplificador valvulado para guitarra (2x12?), Fender, Vox ou Marshall.1 amplificador para baixo com cabeçote + caixa (4x10? + 1x15?), GK, Hartke ou Ampeg.1 bateria acústica completa (3 tons, 1 bumbo, 1 caixa, 3 estantes de pratos, máquina de chimbau, banco. Infraestrutura: Multicabo de 40 a 56 vias, mínimo 50 m, com splitter. Cabos XLR e P10.50 metros de passa-cabo. Sistema de ar-condicionado e distribuição elétrica em 110V e 220V para palco e equipamentos. Operação: Equipe técnica completa para montagem, operação e desmontagem.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 5.743,75
Valor Total	R\$ 114.875,00

Único

**Descrição do item 036**

Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, de grande porte.

**Informações Adicionais**

P.A. Principal (Line Array 4 vias ? Sub, Low, Mid, High) Configuração: 24 caixas de alta, sendo 12 por lado, ou equivalente. Potência: 2.800 a 3.000 W por caixa. SPL mínimo: 132 dB. Center Fill, Configuração: 4 caixas de alta, mesmas especificações do P.A. principal, ou equivalente. Delay Fill, Configuração: 6 caixas de alta, mesmas especificações do P.A. principal, ou equivalente. Subwoofers Quantidade: Mínimo 16 unidades, podendo chegar a 24 conforme rider técnico. Potência: 2.000 a 2.600 W por unidade. SPL mínimo: 132 dB. Side Fill (4 vias ? Sub, Low, Mid, High), Configuração: 6 caixas de alta (2.800 a 3.000 W, mínimo 132 dB) + 4 subwoofers (2.000 a 2.600 W, mínimo 132 dB), mesmas marcas do P.A. ou equivalentes. Monitores de Palco, Quantidade: 12 unidades. Potência: 800 a 1.200 W por monitor, mínimo 126 dB. Subwoofers para bateria, Quantidade: 2 unidades dedicadas. Potência: 2.000 a 2.600 W, mínimo 132 dB, Mesas de Som Digitais, Quantidade: 2 mesas digitais de 48 canais (1 para FOH e 1 para monitor), podendo ser acrescidas de backup conforme rider técnico. Gerenciamento, Amplificação e Processamento, Deve ser realizado conforme normas e recomendações do fabricante, incluindo montagem, operação e desmontagem, com equipe técnica qualificada.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.849,81
Valor Total	R\$ 39.249,05

Único

**Descrição do item 037**

Código 574 - Microfone, sem fio.

**Informações Adicionais**

Locação de microfone profissional sem fio. Tecnologia com alcance mínimo de 30 metros em área aberta. Frequência estável e resistente a interferências. Fornecimento contínuo de baterias durante o período de uso. Acompanhado de pedestal de mesa ou de chão, conforme necessidade.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 86,70
Valor Total	R\$ 1.734,00

Único

**Descrição do item 038**

Código 574 - Microfone, de lapela, sem fio, bateria (s) recarregável.

**Informações Adicionais**

Microfone de lapela, sem fio com bateria ou pilha inclusa.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 143,60
Valor Total	R\$ 2.872,00

Único

**Descrição do item 039**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, ponto de energia e iluminação.

**Informações Adicionais**

Ponto de Iluminação para tenda - Locação, montagem, manutenção e desmontagem com Lâmpada tipo bulbo de 80 W ,disponibilidade durante todo o período do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 116,67
Valor Total	R\$ 40.834,50

Único

**Descrição do item 040**

Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de pequeno porte.

**Informações Adicionais**

Composição aproximada: 14 a 18 refletores PAR LED RGBWA de 15W cada.01 mesa DMX para controle dos equipamentos de iluminação.01 máquina de fumaça de 2.500 a 3.500W equipada com ventilador para dispersão.Fonte Pro-power para alimentação do sistema.Serviço de montagem e desmontagem incluso.Empresa contratada deve disponibilizar equipe técnica de apoio durante todo o evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.563,34
Valor Total	R\$ 25.633,40

Único

**Descrição do item 041**

Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de médio porte.

**Informações Adicionais**

Composição aproximada: 16 a 18 Moving Beam (5R, 7R ou equivalentes).22 a 26 refletores PAR LED RGBWA de 15W.01 mesa DMX (Avolite, MA Lighting ou equivalente).2 a 3 máquinas de fumaça de 3.000W com ventilador.01 Pro-power para alimentação do sistema.5 a 6 mini-brutt com 4 lâmpadas cada.5 a 6 refletores Atomic 3000.Equipe técnica disponível durante a execução do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 4.638,00
Valor Total	R\$ 46.380,00

Único

**Descrição do item 042**

Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de grande porte.

**Informações Adicionais**

45 a 52 refletores PAR LED RGBWA de 15W (indoor e outdoor combinados).22 a 26 Moving Head Spot de 800W com CMY ou similar (ROBE, MARTIN, DTS).22 a 26 Moving Head Beam (5R, 7R ou similar).20 a 22 Moving LED (ROBE, MAC AURA ou similar).12 a 14 Ribaltas P-5.12 a 14 Atomic LED.8 a 10 Mini-brutt com 6 lâmpadas cada.2 a 3 máquinas Haze com ventiladores.01 mesa DMX (GrandMA2 Light, Ultra Light ou similar).2 canhões seguidores de 1200W (quantidade fixa).12 elipsoidais (quantidade fixa).6 set lights (quantidade fixa).Rack Dimmer e Main Power.Cabos e conexões necessários para ligação completa do sistema.35 a 40 refletores LED de 200W.01 jogo de cortinas pretas (2 laterais + 1 fundo).Equipe técnica disponível durante todo o evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 6.248,34
Valor Total	R\$ 31.241,70

Único

**Descrição do item 043**

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, transmissão ao vivo de evento.

**Informações Adicionais**

Locação com montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para filmagem e transmissão simultânea durante todo o evento.Equipamentos mínimos inclusos:a) 01 câmera profissional Full HD de 3

CCDs ou similar;b) 01 tripé hidráulico para câmera (Manfrotto 501 HDV) ou compatível;c) Acessórios gerais para pleno funcionamento da filmagem;d) Iluminação fixa (Sungun) e móvel (LED) acoplada ou compatível com a câmera;e) Captação de áudio com transmissão UHF (Sony UPX);f) Cabos de conexão para transmissão;Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.617,00
Valor Total	R\$ 72.340,00

Único

#### Descrição do item 044

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, pontos de energia com montagem, manutenção e desmontagem.

#### Informações Adicionais

Pontos de energia - montagem, manutenção e desmontagem de tomada tripolar 2P + T ? 220V, Disponibilidade durante todo o período do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 81,00
Valor Total	R\$ 28.350,00

Único

#### Descrição do item 045

Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 300 W, luz branco frio.

#### Informações Adicionais

Locação, montagem, manutenção e desmontagem de refletores Set Light LED de alta potência ? 300W, Cabeamento apropriado incluso, Instalação segura e adequada ao espaço do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 190,00
Valor Total	R\$ 5.700,00

Único	
<b>Descrição do item 046</b>	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, quadros intermediários e caixas de distribuição de energia, com serviço de montagem, manutenção e desmontagem.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Locação, montagem, manutenção e desmontagem de quadros intermediários para conexões de cargas em barramentos de cobre com isolador Alternativamente, fornecimento de chave reversora de até 630A Inclusão de 01 (um) quadro de distribuição com barramentos de cobre para até 12 circuitos monopolares, Caixas intermediárias de distribuição elétrica compatíveis com as necessidades do evento, Operação técnica durante todo o período programado.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 322,50
Valor Total	R\$ 6.450,00

Único	
<b>Descrição do item 047</b>	
Código 785 - Locação de Painel, em tela de LED.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Painel/Tela em LED 04mm - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem Tela em LED de 04mm (P4), com a equipe técnica para operação durante o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 340,00
Valor Total	R\$ 34.000,00

Único	
<b>Descrição do item 048</b>	
Código 785 - Locação de Painel, em tela de LED.	
<b>Informações Adicionais</b>	
locação de painel, em tela de led. - Complemento TR: Painel/Tela em LED modulares, para uso indoor, modelo P2, Locação e serviços de montagem e desmontagem, com a equipe técnica para operação durante o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100

Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 390,00
Valor Total	R\$ 39.000,00

Único	
<b>Descrição do item 049</b>	
Código 3550 - Prestação de Serviços, serviço de filmagem e fotografia.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Serviço de Filmagem e fotografia com câmera profissional em qualidade Full HD; Inclusos todos os cabos, acessórios e conexões necessários para operação; Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.258,08
Valor Total	R\$ 12.580,80

Único	
<b>Descrição do item 050</b>	
Código 4672 - Tela de projeção, retrátil, com tripé pedestal, acionamento manual, com acessório (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Fornecimento, locação com montagem, manutenção e desmontagemTela de projeção portátil retrátil, com tripéTamanho de até 300 polegadas, Cor branca, Suporte de montagem rápidaAcabamento em tinta eletrostática preta.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 534,73
Valor Total	R\$ 2.138,92

Único	
<b>Descrição do item 051</b>	
Código 477 - Projetor Multimídia / Datashow, potência aproximada de 10.000 lúmens.	

**Informações Adicionais**

Fornecimento, locação com montagem, manutenção e desmontagem, Projetor multimídia com luminosidade mínima de 10.000 ANSI lumens, acompanhado de todos os acessórios e cabos necessários para pleno funcionamento Técnico operacional.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.483,50
Valor Total	R\$ 5.934,00

Único

**Descrição do item 052**

Código 150 - Serviços de Refeição, Coffee Break, por demanda.

**Informações Adicionais**

Coffee Break - Cardápio a escolha da contratante, sendo por exemplo: Bebidas (200ml por pessoa): Café (50ml por pessoa), Chá, Suco de fruta (02 tipos), Refrigerantes:01 tipo tradicional; 01 tipo diet/light/zero) Itens alimentícios (mínimo 6 tipos, dentre as sugestões, sendo aproximadamente 8 unidades por pessoa):Pão de queijo, Pão da vovó, Pão húngaro, Pão de batata com presunto e queijo, Rosca calabresa, Broa de milho com gergelim, Enroladinho de queijo com orégano e tomate, Enroladinho de salsicha, Enroladinho de queijo e coco, Religiosa de frango, Mini sonhos, Mini croissants de queijo, Mini croissants com gergelim e catupiry, Mini sanduíche natural, Mini bom-bocado, Mini pudim, Mini pizzas, Empadinha de frango Pastel de milho de forno. Biscoito de queijo palito. Biscoitos amanteigados. Rosquinhas de leite condensado. Barquetes de legumes e frang. oBolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate. Queijadinha, Quibe frito, Croquetes de carne, Petit fours doces e salgados, Salada de frutas variadas, Mini canapé) Pelo menos 01 tipo de:Frios variados fatiados, Queijos variados fatiados, Barquetes de legumes, Frutas variadas fatiadas) Pelo menos 01 tipo de bolo:Bolo tipo inglês, Formigueiro, Laranja, Chocolate, Baunilha, Cenoura com chocolate, Queijadinha, Mini bom-bocado, Mini pudim.

Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 58,39
Valor Total	R\$ 116.780,00

Único

**Descrição do item 053**

Código 150 - Serviços de Refeição, Coquetel.

**Informações Adicionais**

Coquetel - Cardápio a escolha da contratante, sendo por exemplo: Bebidas (200ml por pessoa):Café (50ml por pessoa);Suco de fruta (02 tipos);Refrigerantes: 02 (dois) tipo tradicional e 01 (um) tipo diet/light/zero.Itens alimentícios (mínimo 6 tipos, dentre as sugestões abaixo, sendo aproximadamente 8

unidades por pessoa): Mini esfihas de queijo; Pastéis de carne; Pastéis de queijo; Mini empadas veganas de legumes ou palmito; Mini quiches de frango com requeijão; Mini sanduíches caprese (muçarela de búfala, tomate e pesto); Mini sanduíches de peito de peru com queijo; Mini sanduíches naturais; Mini cheesecake; Salada de frutas; Sucos naturais; Empada de carne e frango; Mini sonhos. Bolo de fubá com goiabada; Bolo de cenoura com chocolate.

Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 112,50
Valor Total	R\$ 56.250,00

Único

#### Descrição do item 054

Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas.

#### Informações Adicionais

Almoço / Jantar - Cardápio a escolha do contratante, sendo por exemplo: Arroz e feijão.3 (três) opções de saladas.2 (duas) opções de entradas (frios, cremes ou mousses).2 (duas) opções de carnes (vermelha, branca e/ou pescado).2 (duas) opções de massas recheadas.2 (duas) opções de molhos para massas.2 (duas) opções de guarnições.2 (duas) opções de legumes ou verduras.3 (três) opções de sobremesas, incluindo salada de frutas ou frutas laminadas. Bebidas servidas livremente durante a refeição: Água. Refrigerante normal e zero, 2 (duas) opções de sucos naturais. Serviço no formato self-service, Serviços realizados por profissionais capacitados e uniformizados.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 128,67
Valor Total	R\$ 128.670,00

Único

#### Descrição do item 055

Código 150 - Serviços de Refeição, brunch.

#### Informações Adicionais

Brunch - cardápio a escolha do contratante, sendo por exemplo: 03 tipos de saladas variadas; 01 tipo de torta ou quiche; 02 tipos de massas; 01 tipo de sanduíche de pão de metro; 04 tipos de frutas frescas fatiadas; 02 tipos de sobremesas; Cesto de pães variados; Ovos mexidos; 02 tipos de pastas; Bebidas: água, sucos naturais, refrigerantes e café.

Período (Meses)	1
Quantidade	700
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 63,28
Valor Total	R\$ 44.296,00

Único

**Descrição do item 056**

Código 150 - Serviços de Refeição, Petit Four.

**Informações Adicionais**

Petit Four - Cardápio a escolha do contratante, sendo por exemplo: Biscoitos finos de polvilho; Biscoitos amanteigados; Biscoitos pequenos recheados com geleias; Bolos diversos; Pão de queijo; Variedade de sabores doces e salgados ;Bebidas: 01 (um) tipo de suco de frutas e café.

Período (Meses)	1
Quantidade	8000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 13,70
Valor Total	R\$ 109.600,00

Único

**Descrição do item 057**

Código 150 - Serviços de Refeição, garrafa de café com/sem açúcar.

**Informações Adicionais**

Atendimento de café por período, com e sem açúcar, disponibilizado durante todo o evento, na proporção de 2 litro para cada 10 pessoas. Inclui o fornecimento de copos de 50 ml, sachês de adoçante e colheres para café.

Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 11,47
Valor Total	R\$ 22.940,00

Único

**Descrição do item 058**

Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada para eventos, filtrada ou mineral.

**Informações Adicionais**

Atendimento de água mineral por pessoa, Durante todo o evento, deverá ficar disponível um bebedor com

água filtrada e/ou mineral e copos para uso dos participantes.

Período (Meses)	1
Quantidade	20000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 10,00
Valor Total	R\$ 200.000,00

Único

**Descrição do item 059**

Código 169 - Lona, para backdrop.

**Informações Adicionais**

Lona fosca para envelopamento de backdrop reforçada com ilhós incluso abraçadeiras para fixação . Confecção, instalação e retirada com impressão digital policromia 6/0 cores . Arte será feita pelo órgão.

Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 69,84
Valor Total	R\$ 104.760,00

Único

**Descrição do item 060**

Código 5351 - Confecção de Fundo de Palco, backdrop, em lona vinilica, acabamento em ilhós, vulcanizado (a), envelopado.

**Informações Adicionais**

Confecção e instalação e retirada de 01 lona de fundo de palco, sendo a impressão digital colorida policromia 6/0 cores.

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 150,00
Valor Total	R\$ 75.000,00

Único

**Descrição do item 061**

Código 6208 - Locação de Equipamentos para Som, Áudio e Vídeo, TV Smart, 50 polegadas, com suporte, cabos e acessórios.

**Informações Adicionais**

Smart TV LED com tela de 50 a 60 polegadas; Acompanha suporte para chão; Altura mínima do suporte: 1,80 metros.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 471,26
Valor Total	R\$ 14.137,80

Único

**Descrição do item 062**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, gerador de energia.

**Informações Adicionais**

Locação de 01 grupo gerador de energia móvel, silencioso Capacidade mínima de 180 KVA Trifásico Tensão 380v/220v, Frequência de 60 Hz Incluso combustível Incluso operador Incluso cabos elétricos para ligação Nível de ruído máximo de 90 dB a 5 m de distância, Chave reversora Caixas de passagens 100 metros de cabos antichamas para cada fase e para o neutro Bitola mínima de cabos de 75 mm<sup>2</sup>, Pontas dos cabos devidamente demarcadas e com terminais compatíveis Cabos sem emendas ou remendos e em bom estado de conservação; Incluso extintores de incêndio (01 para cada gerador).

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.489,46
Valor Total	R\$ 12.447,30

Único

**Descrição do item 063**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, gerador de energia.

**Informações Adicionais**

Locação, montagem e operação de gerador de energia 260 KVA funcionando, Inclusão de extintor de incêndio, Inclusão de técnico operador durante todo o evento, Grupo gerador trifásico, 380/220 volts Silenciado 90 dB a 5 m de distância, Fornecido com combustível, Chave reversora, Caixas de passagens 100 metros de cabos antichamas para cada fase e para o neutro Bitola, mínima dos cabos: 95 mm<sup>2</sup> Pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Cabos sem emendas ou remendos e em bom estado de conservação. Mobilização, instalação e desmobilização do

gerador.Combustível por conta da contratada Atendimento aos critérios e normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Goiás, Execução por profissional legalmente habilitado, com ART emitida.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.066,50
Valor Total	R\$ 15.332,50

Único

#### Descrição do item 064

Código 502 - Impressora, multifuncional a laser, com resolução de 4800 x 1200 DPI.

#### Informações Adicionais

Impressora multifuncional laser com resolução de 4800x1200 dpi;Velocidade de impressão: 14 ppm em preto e branco e 8 ppm em cores;Inclui 1 toner e 1 resma de papel A4 por diária;Configurada para impressão em rede;Devidamente instalada e testada para pleno funcionamento.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 650,83
Valor Total	R\$ 19.524,90

Único

#### Descrição do item 065

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, de passa cabos do tipo Protect Cable, 5 vias de 90 cm, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.

#### Informações Adicionais

Locação e instalação de ?protect cable? / passa cabos de 5 vias medindo 90 cm de comprimento,

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 173,33
Valor Total	R\$ 17.333,00

Único	
<b>Descrição do item 066</b>	
Código 4 - Serviço de Conexão e Acesso à Internet, serviço de ativação, mediante instalação de ponto ativo, implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura, via rádio, satélite e ou fibra óptica com fornecimento dos equipamentos e suporte técnico.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Contratação do serviço de internet - Banda larga com no mínimo de 100M.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.187,50
Valor Total	R\$ 87.500,00

Único	
<b>Descrição do item 067</b>	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, mestre de cerimônia, carga horária diária de 8 h.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Profissional capacitado, sujeito à aprovação prévia pelo contratante, mediante análise do currículo ou portfólio do profissional, com prática comprovada, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e capacidade de desempenhar eventuais improvisos no roteiro cerimonial, além de traje adequado (formal e discreto) para a apresentação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.568,50
Valor Total	R\$ 47.055,00

Único	
<b>Descrição do item 068</b>	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, Assessoria de cerimonial, carga horária diária de 8 h.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Profissional capacitado em fornecer o suporte necessário para o bom andamento do evento desde sua organização até sua finalização, organizado e dinâmico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	servico (s)

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 863,33
Valor Total	R\$ 8.633,30

Único	
<b>Descrição do item 069</b>	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, recepcionista, 8 carga horária diária.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Profissional experiente, dinâmico, com habilidade em lidar com pessoas. Deverá ser capacitado para atender às solicitações do evento, responsável pelo serviço. Trajado com uniforme do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 362,57
Valor Total	R\$ 14.502,80

Único	
<b>Descrição do item 070</b>	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, auxiliar de limpeza, carga horária diária de 8 h.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Profissional capacitado para o serviço de limpeza na área do evento, de posse de todos os acessórios necessários para a execução do serviço; São responsáveis pela boa aparência e o bom funcionamento das toaletes e principalmente pela higienização e aromatização durante todo o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 270,45
Valor Total	R\$ 10.818,00

Único	
<b>Descrição do item 071</b>	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, copeira, carga horária diária de 8 h.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Profissional habilitado a efetuar atividades de organizar, limpar e abastecer a copa, além de preparar e	

servir alimentos e bebidas (cafés, lanches, sucos) em eventos. Suas funções incluem cuidar da higiene dos utensílios, organizar bandejas e atender com agilidade, garantindo o bom funcionamento da copa.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 263,11
Valor Total	R\$ 5.262,20

Único

### Descrição do item 072

Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, garçom, diurno.

### Informações Adicionais

Serviço de garçom, com carga horária de 08 horas, atendimento ao público nos eventos, servindo bebidas; montagem e desmontagem de praças, carrinhos, mesas, balcões e bares, quando determinado pela CONTRATANTE; organização, conferência e controle de materiais de trabalho, bebidas e alimentos; manutenção da limpeza e higiene do local de trabalho.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 254,66
Valor Total	R\$ 7.639,80

Único

### Descrição do item 073

Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 4 lugar (es).

### Informações Adicionais

Mesas plásticas quadradas na cor branca ou preta, sem cadeiras, Fabricadas em polipropileno, material resistente tipo fixa; Medidas aproximadas: 70,8 cm (altura) x 0,70 m (largura) x 0,70 m (comprimento).

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 20,90
Valor Total	R\$ 6.270,00

Único	
<b>Descrição do item 074</b>	
Código 215 - Mesa, formato redonda ou retangular, com pés em madeira ou aço, tampo em madeira maciça ou MDF, para 8 a 10 pessoas.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Mesa Redonda ou retangular, com pés em estrutura de madeira ou aço, tampo feito em madeira maciça ou MDF; Capacidade para 8 a 10 lugares, conforme necessidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 181,33
Valor Total	R\$ 36.266,00

Único	
<b>Descrição do item 075</b>	
Código 5033 - Locação de Totem, confeccionados em material resistente e durável (acrílico, PVC, alumínio ou similar), adequados para uso interno e externo.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Totens fabricados em material resistente e durável, adequado para uso interno e externo (acrílico, PVC, alumínio ou similar);Estrutura estável, com base pesada ou sistema antitombamento, garantindo segurança e fácil posicionamento;Dimensões variadas conforme demanda, com altura mínima de 1,20 m, largura compatível para boa visibilidade;Superfície para fixação de comunicação visual impressa, podendo ser adesivada ou com painel intercambiável; Acabamento de alta qualidade, resistente a riscos, umidade e exposição solar; Entrega, montagem, manutenção e desmontagem inclusos na locação;	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 373,33
Valor Total	R\$ 37.333,00

Único	
<b>Descrição do item 076</b>	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Sistema de Credenciamento.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Sistema de Credenciamento Eletrônico, por evento/dia - Sistema/software específico para credenciamento eletrônico, abrangendo todas as etapas: pré-evento, durante o evento e pós-evento; Criação e manutenção de banco de dados interno para cadastro de participantes, convidados, comissões, entre outros ;Equipamentos necessários para conferência dos dados de inscrição, geração de relatórios e suporte à	

logística do credenciamento; Sistema com atualização da base de dados em tempo real, permitindo consultas rápidas e precisas dos dados dos participantes; Funcionalidades do software: Cadastro do nome social do participante; Emissão de credenciais com código de barras em 2 vias; Controle de validação via emissão de etiquetas; Controle de acesso a auditórios, salas e restaurante; Controle e emissão de certificados; Controle de entrega de materiais por categoria; Desenvolvimento de mailing dos participantes; Relatórios diversos para acompanhamento e prestação de contas (planilhas, listas, filtros); Suporte técnico presencial durante todo o evento para garantir funcionamento contínuo e atendimento de demandas emergenciais; Fornecimento de equipamentos para o credenciamento, incluindo impressoras térmicas com etiquetas e ribbons.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.171,13
Valor Total	R\$ 63.422,60

Único

#### Descrição do item 077

Código 589 - Contratação de Intérprete, LIBRAS.

#### Informações Adicionais

Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa; Modalidade falada, nas formas simultânea ou consecutiva; Atuação ao vivo ou a partir de conteúdo gravado; Execução presencial, com profissional qualificado; Inclusa a cessão de uso de imagem do intérprete para registros e transmissões

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.590,56
Valor Total	R\$ 15.905,60

Único

#### Descrição do item 078

Código 831 - Posto de Vigilância, desarmado, carga horária diária.

#### Informações Adicionais

Serviço de vigilância presencial, desarmada, para monitoramento e segurança do local; Jornada diária conforme escala definida pela contratante; Uso de equipamentos básicos de comunicação (rádio ou celular) para suporte e coordenação

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade/dia

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 451,51
Valor Total	R\$ 9.030,20

Único

**Descrição do item 079**

Código 101 - Serviço de Decoração, Temático (a), para ambientes internos e externos, com montagem e desmontagem.

**Informações Adicionais**

Serviço de decoração tematica de acordo com cada evento, sob demanda da secretaria, como por exemplo: Painel decorativo (balões, tecidos, backdrop), Mesa principal decorada, Iluminação decorativa, Decoração ?instagramável?,

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 8.843,08
Valor Total	R\$ 176.861,60

Único

**Descrição do item 080**

Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, técnico de luz e som.

**Informações Adicionais**

Profissional capacitado para suporte, manutenção e operação de equipamentos de som e audiovisual; Disponível para acompanhamento durante todo o período de realização do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 456,59
Valor Total	R\$ 9.131,80

Único

**Descrição do item 081**

Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, produtor de evento.

**Informações Adicionais**

profissional responsável pelo planejamento e organização dos eventos, sendo cuidar da logística

(montagem, transporte, horários, fluxo de pessoas), acompanhar a execução no dia do evento para garantir que tudo saia como planejado, resolver imprevistos rapidamente.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.604,50
Valor Total	R\$ 39.067,50

Único

#### Descrição do item 082

Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, técnico de luz e som.

#### Informações Adicionais

Serviço de técnico de iluminação - Profissional capacitado para suporte, manutenção e operação de equipamentos de iluminação; Experiência comprovada na execução técnica durante eventos; Disponível para acompanhamento durante todo o período de realização do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 374,30
Valor Total	R\$ 7.486,00

Único

#### Descrição do item 083

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, palco.

#### Informações Adicionais

Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, palco. - em estrutura metálica, incluindo a montagem e desmontagem.

Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 151,65
Valor Total	R\$ 30.330,00

Único	
<b>Descrição do item 084</b>	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, brigadista.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Atividades: detecção de riscos de incêndio ou outros acidentes; promoção de medidas de segurança no local do evento; controle de situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros; prestação de primeiros socorros quando necessário; Qualificação exigida: certificado de conclusão de curso completo de formação de brigadista, emitido por instituição licenciada pelo Corpo de Bombeiros; Normas aplicáveis: atendimento aos requisitos da NBR 14.276 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 431,67
Valor Total	R\$ 8.633,40

Único	
<b>Descrição do item 085</b>	
Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, arranjo pequeno (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Arranjo floral pequeno para entradas ou mesas de impacto, elaborado com flores naturais nobres e/ou tropicais, utilizando recipientes de prata, vidro ou porcelana branca, sujeito à aprovação prévia do contratante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 260,80
Valor Total	R\$ 52.160,00

Único	
<b>Descrição do item 086</b>	
Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, arranjo médio (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Arranjo floral médio para entradas ou mesas de impacto, elaborado com flores naturais nobres e/ou tropicais, utilizando recipientes de prata, vidro ou porcelana branca, sujeito à aprovação prévia do contratante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 460,00
Valor Total	R\$ 13.800,00

Único

**Descrição do item 087**

Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, arranjo grande.

**Informações Adicionais**

Arranjo floral grande para entradas ou mesas de impacto, elaborado com flores naturais nobres e/ou tropicais, utilizando recipientes de prata, vidro ou porcelana branca, sujeito à aprovação prévia do contratante.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 584,71
Valor Total	R\$ 29.235,50

Único

**Descrição do item 088**

Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, jardineira, com flores naturais.

**Informações Adicionais**

Arranjo floral natural de chão - Tipo de flores: nobres e/ou tropicais naturais, de alta qualidade. Medidas aproximadas: altura em torno de 1,00 m, largura entre 0,50 m e 0,70 m. sujeito à aprovação prévia do contratante.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 384,38
Valor Total	R\$ 7.687,60

Único

**Descrição do item 089**

Código 52 - Confecção de Crachá, em PVC, com medidas aproximadas de 86 x 54 mm, impressão colorida.

**Informações Adicionais**

Crachás de identificação: confeccionado em PVC, furado com cordão e com etiqueta adesiva contendo o nome do participante, palestrante ou convidado. Observações: Os serviços deverão ser disponibilizados de acordo com a solicitação feita pela Contratante e demais informações complementares necessárias à boa prestação dos serviços solicitados. Os materiais deverão ser entregues no local do evento, ou em local determinado pela Contratante, com pelo menos duas horas de antecedência ao horário de início do evento ou em horário acordado entre as partes.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 21,05
Valor Total	R\$ 21.050,00

Único

**Descrição do item 090**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, lixeira, capacidade para 200 L.

**Informações Adicionais**

Lixeira com capacidade aproximada de 200 litros, acompanhada de sacos plásticos.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 23,20
Valor Total	R\$ 1.160,00

Único

**Descrição do item 091**

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, lixeira grande, capacidade para 50 L, com pedal (is).

**Informações Adicionais**

Lixeira com capacidade aproximada de 50 litros, acompanhada com sacos plásticos.

Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 24,57

Valor Total	R\$ 4.914,00
-------------	--------------

Único	
<b>Descrição do item 092</b>	
Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Kit lanche - opção de cardápio: 1 fruta, 1 pão francês com presunto e mussarela, 1 bolacha de sal, 1 suco, 1 chocolate ou barra de cereal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 16,73
Valor Total	R\$ 133.840,00

Único	
<b>Descrição do item 093</b>	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Água Mineral, sem gás, com volume de 500 mL. (pacote c/ 12 garrafas).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	embalagem c/ 12 garrafa
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 12,87
Valor Total	R\$ 12.870,00

Único	
<b>Descrição do item 094</b>	
Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
copo de água mineral 200 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00

Valor Unitário	R\$ 0,73
Valor Total	R\$ 730,00

**3.2. Preço Total Estimado:** não sigiloso - **R\$ 3.663.621,46 (R\$ Três Milhões e Seiscentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)** .

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

#### **Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, com fornecimento eventual e parcelado de planejamento, apoio logístico, organização, promoção e execução de eventos.

#### **Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, com fornecimento eventual e parcelado de planejamento, apoio logístico, organização, promoção e execução de eventos. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

**5.2.** Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de organização dos frequentes eventos institucionais, promocionais, comemorativos e culturais realizadas pela SEMAD, e considerando, ainda, os seguintes fatores:

- a. Eficiência e celeridade administrativa, considerando que com a Ata de Registro de Preço, elimina a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada evento. Isso reduz drasticamente o custo processual e o tempo de resposta do órgão. Uma vez que o preço já está registrado, a formalização da contratação de um evento específico ocorre em poucos dias, garantindo a continuidade das políticas públicas ambientais.
- b. Uniformização de procedimentos para realização de eventos;
- c. Gestão Orçamentária Eficiente visto que não há obrigatoriedade de contratação total do valor licitado. A SEMAD só emite o empenho e realiza o pagamento pelo que for efetivamente demandado e executado.
- d. Racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;
- e. Busca de qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;
- f. Melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia; e
- g. Contratações de forma centralizada, tornando-as de maior vulto, obtendo-se, conseqüentemente, ganho de escala.

Dessa forma, a referida contratação justifica-se na busca pelo adequado atendimento às cerimônias e atos oficiais promovidos pelo Governo do Estado, de forma organizada, eficaz e transparente.

## **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**6.1.** O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

### **Garantia da contratação**

**6.11.** Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II, III e IV do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

**6.12.** Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo no prazo de, no mínimo, 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

**6.13.** A garantia, nas modalidades caução, fiança bancária e título de capitalização, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

**6.14.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### **Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

**6.15.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**6.16.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**6.17.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**6.18.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**6.19.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**6.21.** É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**6.22.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**6.23.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**6.24.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**6.25.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos

bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**6.26.** O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**6.27.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

**7.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

### **Prazo de entrega ou prestação de serviço:**

**7.1.** O serviço terá início após a emissão da Ordem de Serviço juntamente com o Empenho, expondo as necessidades da SEMAD, a data do evento (com no mínimo 5 dias de antecedência para a região metropolitana e 10 dias para o interior) e seu local. A entrega dos serviços ou produtos deverá ser feita conforme a demanda do evento.

**7.1.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.1.3.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **Local de entrega ou prestação de serviço:**

**7.2.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado pela contratante na Ordem de Serviço, podendo ser realizado os eventos em todo território do Estado.

### **Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:**

**7.3.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

**7.4.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**7.5.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **Tópico 7 - Dinâmica da entrega ou prestação de serviço**

---

### **7.6 Subtópico: Locação de Espaços**

O espaço deve ser equipado com sistema de ar-condicionado, ponto de internet com fio (lógico) e acesso wireless (Wi-Fi).

O local deve ser integralmente acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme normas de acessibilidade.

As instalações sanitárias devem ser dimensionadas de acordo com o público previsto, incluindo banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais.

A CONTRATADA é integralmente responsável pela limpeza e manutenção de todas as instalações durante todo o período do evento (incluindo antes da abertura e após o encerramento).

Deve fornecer todos os insumos necessários (como material de limpeza, papel higiênico, sabonete líquido, toalhas descartáveis) e contar com uma equipe de profissionais de limpeza em número suficiente para garantir a higiene e o conforto.

Cabines de tradução simultânea devem ser providenciadas e instaladas quando a natureza do evento assim exigir.

Sempre que possível, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE pelo menos três (3) propostas alternativas de espaços, com seus respectivos orçamentos, cabendo à CONTRATANTE a escolha final da opção mais adequada às suas necessidades.

As propostas apresentadas devem atender a elevados padrões de qualidade, condizentes com eventos que possam contar com a participação de autoridades.

Para cada espaço sugerido, a CONTRATADA deve entregar um documento comprobatório do preço oficial de catálogo praticado pelo fornecedor na data da contratação.

### **7.7 Subtópico: Mobiliários para Eventos**

Todos os equipamentos, materiais e mobiliário fornecidos pela CONTRATADA deverão estar em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção, operacionalização e substituição, quando necessário. Não poderão apresentar: Arranhões visíveis; Estofamento manchado, furado ou rasgado; Vidros trincados ou quebrados; Marcas de ferrugem ou revestimentos descascados; Instabilidades; Estruturas descoladas ou quebradas; Qualquer defeito que possa colocar em risco a segurança dos usuários.

A CONTRATADA é responsável pela montagem do mobiliário conforme o layout do evento definido pela CONTRATANTE, garantindo que a disposição dos itens esteja alinhada com o planejamento do evento e com as orientações fornecidas pelo gestor ou fiscal do contrato.

Todos os itens que compõem os serviços deverão ser entregues e instalados, em perfeito funcionamento, com antecedência mínima em relação ao início do evento.

A equipe responsável pela montagem do mobiliário deverá manter contato constante com as equipes de montagem das estruturas, dos equipamentos audiovisuais, de decoração e de alimentação, garantindo o alinhamento dos horários de montagem e entrega, de forma que todos os serviços ocorram em consonância com o planejamento geral do evento.

A CONTRATADA deverá respeitar normas de acessibilidade, assegurando que o mobiliário e equipamentos estejam dispostos de forma a permitir a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, evitando obstáculos ou pisos desnivelados.

No caso de montagem de estruturas, instalações elétricas ou outros serviços que exijam responsabilidade técnica, a CONTRATADA deverá registrar a(s) respectiva(s) ART(s) ? Anotação de Responsabilidade Técnica no órgão competente, conforme legislação e normas vigentes.

### **7.8 Montagem e Desmontagem de Estruturas e Banheiros**

A montagem será realizada por equipe técnica qualificada, com uso obrigatório de equipamentos de proteção individual e coletiva, observando rigorosamente as normas técnicas e de segurança. Durante a montagem, deverão ser realizados testes de estabilidade, iluminação, sonorização e demais sistemas.

A CONTRATADA manterá equipe de plantão para pronta resposta a intercorrências, garantindo a estabilidade e a funcionalidade das estruturas e equipamentos.

O processo seguirá a seguinte ordem de prioridade: inicialmente os equipamentos de som, iluminação e tecnologia, e em seguida as estruturas maiores, garantindo a preservação dos materiais e prevenindo danos. Após a desmontagem, o espaço deverá ser limpo e liberado, com destinação adequada dos resíduos gerados.

Todas as etapas deverão ser comunicadas ao gestor e fiscal do contrato, que poderão realizar inspeções, registrar ocorrências e solicitar ajustes, assegurando o cumprimento das normas técnicas, de segurança e das especificações contratuais.

A CONTRATADA deverá disponibilizar banheiros químicos em quantidade suficiente para atender ao público estimado, respeitando normas de acessibilidade e garantindo a instalação de cabines adaptadas para pessoas com deficiência

Os banheiros deverão ser entregues limpos, higienizados, desinfetados, equipados com papel higiênico, álcool em gel, sabonete líquido ou outro insumo equivalente, e em perfeito estado de conservação, sem danos estruturais.

Durante todo o período do evento, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva das cabines, incluindo higienização, reabastecimento de insumos, remoção de resíduos e substituição imediata de unidades que apresentem defeitos ou condições impróprias de uso.

### **7.9 Equipamentos Audiovisuais**

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos audiovisuais necessários para o evento, incluindo, mas não se limitando a: Sistemas de sonorização (caixas de som, microfones, amplificadores); Iluminação cênica e técnica; Telas de projeção, projetores e monitores; Sistemas de vídeo, streaming e gravação; Cabos, conectores e demais acessórios técnicos.

Durante a montagem, a CONTRATADA deverá: Realizar testes completos de funcionamento de som, imagem, iluminação e transmissão; Garantir a segurança da instalação elétrica e dos cabos; Assegurar acessibilidade e visibilidade adequada para todos os participantes; Coordenar-se com a equipe de montagem das estruturas para execução integrada e sem conflitos.

A CONTRATADA manterá equipe técnica qualificada durante toda a realização do evento, responsável por: Operação dos equipamentos; Ajustes em tempo real de som, iluminação e projeção; Monitoramento de transmissão ao vivo ou gravação; Pronta resposta a falhas técnicas.

A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico contínuo durante o evento, incluindo: Substituição imediata de equipamentos em caso de falha; Ajustes de performance e calibração; Assistência para operação segura dos equipamentos, conforme normas técnicas.

### **7.10 Serviços de alimentação e bebidas**

Itens alimentícios devem obedecer normas de higiene e segurança alimentar, incluindo controle de validade, armazenamento adequado, transporte seguro e manuseio correto. Todos os utensílios e equipamentos devem estar higienizados.

A CONTRATADA deve manter controles de qualidade em todas as etapas, garantindo que produtos e serviços atendam integralmente às especificações do TR.

A CONTRATADA deverá fornecer o material necessário para a perfeita execução dos serviços. Para cada tipo de serviço listado a seguir, deverão ser observadas as exigências específicas correspondentes:

- a) A estrutura para servir o coffee-break deverá ser montada pela CONTRATADA com antecedência mínima de 1 hora antes do horário previsto para início do evento.
- b) A estrutura para servir o almoço/jantar, deverá ser montada pela CONTRATADA com antecedência mínima de 3 horas antes do horário previsto para início do evento.
- c) Os materiais e equipamentos, tais como forno, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, utensílios de cozinha, panos de prato, sacos de lixo e panos de chão, necessários à prestação do serviço, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Caberá à CONTRATADA verificar a presença ou ausência desses itens no local do evento, providenciando-os quando não estiverem disponíveis, bem como realizar, com antecedência, a vistoria do espaço de execução para definir a melhor alocação dos recursos necessários ao evento.
- d) Os materiais utilizados nas montagens dos salões e mesas deverão ser novos ou estar em perfeito estado de uso, sem trincas, quebras, ranhuras ou lascados, devendo atender, no que se refere à qualidade e quantidade, às especificações constantes deste Termo de Referência.
- e) Considerando o item 57, o fornecimento de café será realizado ao longo de todo o período do evento, na proporção estimada de 2 litros para cada 10 pessoas.

### **7.11 Material Gráfico e Comunicação**

A produção deverá observar padrões de qualidade gráfica e de materiais, devendo:

- a) utilizar impressão em alta resolução, com definição mínima de 300 dpi, cores nítidas e fiéis ao layout aprovado;
- b) empregar tintas resistentes à água e à luz, evitando desbotamento durante o evento;
- c) utilizar substratos adequados à finalidade, tais como lona frontlight ou blackout para painéis, vinil adesivo de alta qualidade para aplicações temporárias, papel couchê para impressos e materiais resistentes à umidade para peças externas;
- d) assegurar acabamentos de qualidade, como cortes precisos, ilhós metálicos para fixação, estruturas de sustentação firmes e montagem alinhada.

A CONTRATADA deverá entregar, instalar e dispor os equipamentos de tecnologia e suporte de acordo com as necessidades do evento e orientações da CONTRATANTE, garantindo pleno funcionamento antes, durante e após sua realização.

Todos os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, higienizados, testados e acompanhados dos acessórios indispensáveis (cabos, suportes, toners, insumos, baterias e softwares). A instalação deverá ser concluída com antecedência mínima de 6 (seis) horas para eventos de médio porte e 24 (vinte e quatro) horas para eventos de grande porte, assegurando tempo hábil para testes de áudio, vídeo, conectividade e energia.

#### **Disposição e funcionamento**

- a) Impressoras multifuncionais deverão ser posicionadas em áreas de apoio definidas pela CONTRATANTE, conectadas à rede elétrica e de internet, com toner e papel disponíveis para uso imediato.
- b) Smart TVs deverão ser instaladas em suportes de chão firmes, com altura mínima de 1,80m, em pontos de visibilidade ampla para o público, devidamente conectadas às fontes de imagem e som.
- c) Sistemas de credenciamento deverão ser montados em mesas de apoio, em área de fácil acesso ao público, com computadores, impressoras e leitores configurados em rede, assegurando fluxo rápido e emissão de credenciais em tempo real.
- d) Serviços de streaming e gravação deverão contar com câmeras estrategicamente posicionadas para cobertura total do ambiente, com testes prévios de áudio, vídeo e transmissão ao vivo, assegurando gravação integral do evento.

e) Geradores de energia deverão ser posicionados em área externa ventilada, isolada e sinalizada, a pelo menos 5 metros do público, acompanhados de cabos antichamas corretamente dispostos com passa cabos, chave reversora e técnico responsável em tempo integral.

f) Passa cabos deverão ser instalados em todas as áreas de circulação do público, evitando risco de quedas, em conformidade com as normas técnicas e de segurança.

g) Kit de iluminação deverá ser instalado em pontos estratégicos, de forma a garantir cobertura uniforme e adequada, evitando ofuscamento e zonas de sombra, com suporte de equipe técnica.

h) Rede de internet deverá ser entregue com roteadores e cabos corretamente instalados e testados, garantindo velocidade e estabilidade, com rede dedicada para a CONTRATANTE quando solicitado.

### **7.12 Recursos Humanos e serviços de apoio**

Os serviços previstos neste lote não caracterizam cessão ou intermediação de mão de obra, permanecendo a gestão técnica, administrativa e operacional integralmente sob responsabilidade da contratada.

### **7.13 Materiais e insumos diversos**

Todos os materiais e insumos fornecidos deverão observar padrões de qualidade, segurança e identidade institucional, sendo entregues em perfeitas condições de uso, devidamente identificados e em conformidade com as especificações contratuais. A CONTRATADA será responsável pela produção, entrega, instalação (quando aplicável), manutenção e retirada dos itens, conforme demanda da CONTRATANTE.

### **7.14 Decoração e Ambientação**

A CONTRATADA deverá fornecer arranjos florais naturais (grandes, médios, pequenos e tipo palco), vasos ornamentais e elementos decorativos, conforme especificações técnicas. Os itens deverão ser entregues prontos para uso, com composição harmoniosa e materiais de alta qualidade. A instalação deverá ocorrer com antecedência. Todos os elementos decorativos estarão sujeitos à aprovação prévia da CONTRATANTE.

## **Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

---

### **Responsabilidade do Fornecedor**

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

### **Comunicação**

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

### **Reunião inicial do contrato**

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Registro de Ocorrências**

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

### **Gestão e fiscalização do contrato**

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

### **Fiscalização Técnica**

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

### **Fiscalização Administrativa**

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

### **Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor**

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## **Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

### **Recebimento do objeto**

**9.1.** A entrega dos serviços deverá ser feita conforme a demanda do evento. O serviço terá início após a emissão da Ordem de Serviço, expondo as necessidades da SEMAD, a data do evento (com no mínimo 5 dias de antecedência para a região metropolitana e 10 dias para o interior) e seu local.

O serviço será recebido **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, das condições exigidas no Termo de Referência.

**9.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**9.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.2.5.** O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### **Prazo para correção de defeitos**

**9.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 horas antes do início do evento, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **Atesto da execução do objeto**

**9.4.** Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.7.** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**9.7.1.** A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

??a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

??b) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal, de seu domicílio e do local de prestação de serviços;

??c) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

??d) Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar com a Administração Pública;

??e) Declaração do CADIN Estadual;

??f) Certificado de Regularidade do FGTS;

??g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**9.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

**9.8.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.9.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**9.9.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.9.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

**9.9.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**9.9.6.** Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.10.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

#### Liquidação da Despesa

**9.11.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.12.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade e a data da emissão;
- b. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- c. o período respectivo de execução do contrato;
- d. o valor a pagar;
- e. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- f. descrição do objeto;
- g. quantitativo; e
- h. valor total.

#### Prazo de Pagamento

**9.13.** O pagamento será realizado conforme demanda Mensalmente, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

**9.14.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.15.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

**9.16.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.17.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.17.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.18.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

#### **Reajuste em caso de atraso no pagamento**

**9.19.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

#### **Do reajuste do contrato**

**9.20.** Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 1 (um) ano contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

### **Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>10.1. Critério de Julgamento</b>	Menor Preço
<b>10.2. Forma de adjudicação</b>	Por Lote
<b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b>	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
<b>10.4. Prazo de validade das propostas</b>	60 dias

### **Tópico 16 - Participação de Consórcios**

**10.4.1.** A participação em consórcio é tratada no artigo 15 da lei 14.133/21, a qual conferiu discricionariedade ao ente administrativo para permitir ou não tal condição no instrumento convocatório, desde que a opção seja justificada.

**10.4.2.** Assim, a participação de consórcios não será admitida, sendo sua vedação justificada pelos seguintes motivos principais:

#### **10.4.2.1 Garantia de Qualidade e Homogeneidade dos Serviços**

A atuação de consórcios frequentemente implica na divisão de tarefas entre empresas consorciadas, o que pode gerar inconsistências na execução de serviços, na qualidade dos insumos fornecidos ou na padronização dos materiais utilizados em eventos. Para assegurar que todas as etapas do planejamento, gestão e execução sejam realizadas conforme os padrões estabelecidos, é fundamental que o fornecedor

seja uma única entidade responsável, garantindo maior uniformidade e controle sobre os serviços prestados.

#### **10.4.2.2. Agilidade na Execução e Atendimento**

A contratação de uma única empresa facilita a comunicação, o acompanhamento das atividades e a realização de ajustes durante a execução do evento, sem a necessidade de coordenação interna entre diferentes empresas consorciadas. Essa agilidade é especialmente importante em eventos, em que prazos, mudanças de última hora e reposição de materiais podem impactar diretamente a experiência do público e a eficácia da operação.

#### **10.4.2.3. Responsabilidade e Confiabilidade Contratual**

Quando se contrata um consórcio, as responsabilidades contratuais são compartilhadas, o que pode dificultar a fiscalização e a responsabilização em casos de descumprimento. Com um fornecedor único, há maior clareza na atribuição de responsabilidades, garantindo segurança jurídica e administrativa para o contratante.

#### **10.4.2.4. Estrutura e Solidez Financeira da Empresa Contratada**

A vedação de consórcios permite que apenas empresas com estrutura consolidada, experiência comprovada e capacidade técnica adequada participem do certame, aumentando a probabilidade de execução satisfatória do contrato. Isso evita a dependência de estruturas consorciadas, que podem incluir empresas menores ou com menor preparo para atender à complexidade e ao porte exigidos na organização de eventos.

### **Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

### **Exigências de habilitação**

**10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral ? CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás ? CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**10.10.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

**10.10.1.** A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um) calculados através das seguintes fórmulas;

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.10.1.1.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de (até 10% (dez por cento)) de R\$ 3.663.621,46.

**10.10.2.** No caso de compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do R\$ 3.663.621,46, observados, cumulativamente, os índices de regularidade financeira previstos no item 10.10.1.

**10.10.3.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

**10.10.4.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**10.10.5.** Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**10.11.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**10.12.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

*Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)*

**10.12.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial,

assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

**10.13.** Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

### **Qualificação técnica mínima exigida**

**10.14.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), Período de vigência do contrato, Descrição detalhada dos serviços, constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato, para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado serviços que evidencie qualitativa e quantitativamente desempenho em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, sobretudo atinente à parcela de maior relevância e de valor significativo que consistente na parte de:

Levando em consideração o levantamento dos eventos já realizados pela SEMAD, deverá ser comprovado a execução de no mínimo 50% dos quantitativos solicitados em relação a Alimentação - **Buffet coffee break ( café da manhã e/ou lanche da tarde) ; almoço ; coquetel)** - Considerando o Evento da "SEMANA DO CERRADO", onde foram fornecidos coffee break para 500 pessoas, a comprovação deverá ser no quantitativo de 250 pessoas.

Usando o mesmo evento como parâmetro, em relação aos Recursos Humanos; deverá ser comprovado 50% do quantitativo solicitado, onde foram contratados 9 serviços de terceirização, a comprovação deverá ser no quantitativo de 4 colaboradores.

**10.15.** A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda:

**10.15.1.** A licitante que possuir em seu registro cadastral (CNAE) atividades econômicas relacionadas ao fornecimento de alimentos deverá apresentar, **obrigatoriamente na fase de habilitação, o Alvará Sanitário** vigente, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, sob pena de inabilitação no lote correspondente.

### **Subcontratação**

**10.20.** É admitida a subcontratação do objeto contratual.

Em consonância com a jurisprudência dos Tribunais de Contas, a exigência de Alvará Sanitário para os itens de alimentação será estabelecida como **requisito de execução e qualidade do objeto**. Tal medida visa resguardar a Administração Pública de riscos sanitários e responsabilidades civis, garantindo que a procedência dos alimentos ofertados em eventos da SEMAD esteja em estrita conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, seja por meio de execução própria ou por subcontratada formalmente autorizada.

## **Tópico 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

**11.1.** Dar ciência à Contratada sobre quaisquer fatos que possam interferir direta ou indiretamente na entrega do objeto contratado.

**11.2.** Emitir a Nota de Empenho ou documento equivalente em favor da Contratada, contendo todas as informações necessárias.

**11.3.** Verificar se os produtos entregues atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus Anexos.

**11.4.** Notificar formalmente a Contratada sempre que os itens entregues estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, a fim de que sejam adotadas as providências corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

**11.5.** Disponibilizar tempestivamente à Contratada as informações e os elementos indispensáveis à adequada execução do objeto.

**11.6.** Informar previamente o local e o endereço completo para a entrega dos materiais, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**11.7.** Proceder ao atesto das Notas Fiscais/Faturas por servidor formalmente designado, após verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, em especial quanto à conformidade dos bens entregues.

**11.8.** Efetuar o pagamento devido à Contratada, observadas as condições, prazos e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência, condicionando-o à entrega efetiva dos bens, ao recebimento definitivo e à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada.

## **Tópico 12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**12.1.** Assumir, com exclusividade, todos os encargos decorrentes da execução do contrato, inclusive obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos bens, compreendendo transporte, frete, seguro, entrega, descarregamento, manuseio e quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto.

**12.2.** Submeter à aprovação do Contratante, quando solicitado, imagens e/ou modelos dos itens a serem fornecidos, antes da entrega definitiva.

**12.3.** Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

**12.4.** Prestar, de forma tempestiva, todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante relativos ao objeto da contratação, bem como atender prontamente a eventuais reclamações.

**12.5.** Promover, às suas expensas, a substituição ou correção imediata dos itens entregues que apresentarem defeitos, vícios ou que estejam em desacordo com as especificações contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**12.6.** Comunicar, por escrito e de forma imediata, ao fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa comprometer ou impedir o cumprimento dos prazos ou condições pactuadas.

**12.7.** Refazer, sem ônus para o Contratante, todo e qualquer fornecimento ou procedimento que apresentar incorreções, desde que constatado que o erro decorre de responsabilidade da Contratada.

**12.8.** Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.

**12.9.** Realizar a entrega dos materiais no local, datas e horários previamente definidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, observando as quantidades e especificações exigidas.

**12.10.** Encaminhar, no ato da entrega dos produtos, a respectiva Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição detalhada dos itens fornecidos, em conformidade com a legislação vigente.

**12.11.** Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais assumidas, tampouco subcontratar quaisquer etapas da execução, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

### **Tópico 13 - HIPÓTESES DE RESCISÃO**

---

**13.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme artigo 140, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**13.2.** Os motivos para rescisão de contrato se darão de acordo com o artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **Tópico 14 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

**14.1.** A aplicação de sanções obedecerá às disposições dos artigos 77 a 83 da Lei Estadual nº 17.928/2012, em especial o parágrafo único do art. 81 da dita lei, onde se lê: Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; e dos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

??I - Advertência;

??II - Multa;

??III - Impedimento de licitar e contratar;

??IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

??V - Impedimento de licitar com o Estado de Goiás, conforme art. 81, parágrafo único da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**14.3.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado, além das sanções referidas no item 14.2, à multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, e obedecidos os seguintes percentuais:

??I. 10 % sobre o valor da Nota de Empenho completa ou do contato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação. Em caso de descumprimento parcial das obrigações, no mesmo percentual, sobre a parcela adimplida;

??II. 0,3% ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

??III. 0,7 % sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumpridas, por dia subsequente ao trigésimo.

**??14.3.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas neste instrumento.

**??14.3.2.** A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**??14.3.3.** Não será aplicada multa se, justificado e comprovado, o atraso na execução do serviço resultar de caso fortuito ou de força maior.

**Tópico 15 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**15.1.** Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser entregues conforme:

??15.1.1. Especificações contidas no objeto deste Termo de Referência;

??15.1.2. Compatibilidade entre o conteúdo entregue e a descrição constante na embalagem do produto;

??15.1.3. Qualidade exigida por esta contratação.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:**

Responsável	Função	Telefone	Email
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	jheniffer.silva@goias.gov.br
MARCELLA ANDRESSA FONSECA SOUZA	Integrante Administrativo	62 81391162	marcella.fsouza@goias.gov.br
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Técnico	62 32015210	jheniffer.silva@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão  
0.05

GOIANIA, aos 30 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GISELIA BATISTA CUNHA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JHENIFFER DOS SANTOS SILVA, Gerente**, em 30/04/2026, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89782486** e o código CRC **391D6193**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005004087



SEI 89782486